

## ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO E MUDANÇA DE CURSO

### REINGRESSO E MUDANÇA DE CURSO 2026

Disciplina: SOCIOLOGIA

Nº da Questão	Opção de resposta por extenso	Parecer da Banca	Deferido ou Indeferido	Questão anulada ou Opção de Resposta correta
08	<p><b>(B)</b> O Direito Penal é um fator primordial na proteção dos valores da Consciência Coletiva, mesmo nas sociedades de solidariedade orgânica, com alto grau de divisão do trabalho e individualização dos seus membros.</p>	<p>1) não se defende na resposta <b>(B)</b> que o Direito Penal seja a forma preponderante do Direito nas sociedades de solidariedade orgânica, e, sim, que o mesmo continua a ter um papel muito relevante nessas sociedades ao proteger os valores fundamentais da Consciência Coletiva, a qual, embora retroceda frente ao desenvolvimento da Consciência Individual, não desaparece e é o elemento que, frente à crescente individualização dos membros da sociedade, garante a continuidade da sociedade ao tornar comuns tais valores que são transcedentes à Consciência Individual. Neste sentido, o Direito Penal atua como o protetor desta Consciência Coletiva e seus valores, ainda que os mesmos estejam vivenciando uma restrição nas sociedades de solidariedade orgânica, razão pela qual continua a ter um papel central na vida social, mesmo que diminuído frente à expansão do Direito Restitutivo. Não há, neste último tipo do Direito mecanismo para enfrentar comportamentos transgressivos como o assassinato, o estupro, o tráfico de drogas, entre outros crimes, cabendo ao Direito Penal, expressando os valores que a sociedade defende como fundamentais para sua continuidade, reprimir tais comportamentos, mesmo quando seus efeitos possam também fazer-se sentir no âmbito do Direito Restitutivo, como o Direito Civil, o Direito Administrativo, etc.</p> <p>Analizando o processo de evolução do Direito Restitutivo a partir do desenvolvimento da solidariedade orgânica, afirma Durkheim: "...Por isso, o direito criminal já não ocupa todo o espaço... O</p>	Indeferido	Gabarito mantido

Fonte: Durkheim, Emile. *Da Divisão do Trabalho Social*. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2004.

direito restitutivo desprendeu-se do direito repressivo...Existe como espécie jurídica distinta, munida de órgãos especiais, de um processo especial... Todavia, se o direito penal perdeu sua preponderância primitiva, seu papel continua sendo grande..." (Emile Durkheim, "Da Divisão do Trabalho Social", São Paulo, Ed. Martins Fontes, 2004, pg. 121 e ss.). Durkheim reconhece, entretanto, que o direito penal ocupa uma importância reduzida quando comparado "ao direito cooperativo (restitutivo)...", na medida em que "... o conjunto das relações submetidas a uma regulação penal representa apenas a menor fração da vida geral, e, por conseguinte, os vínculos que nos ligam à sociedade e que derivam da comunidade das crenças e dos sentimentos são muito menos numerosos do que os que resultam da divisão do trabalho" (ibid., pg.127). Isso, no entanto, não significa, de nenhuma maneira, nem que tais vínculos tenham desaparecido, nem que o Direito Penal não cumpra, nas sociedades de solidariedade orgânica, um papel importante, como nos demonstram, cotidianamente, todos os crimes cometidos, cada vez mais variados e de amplo alcance na sociedade mais e mais organizada em rede, e a constante busca de elaboração de leis, de caráter penal, para tentar dar conta das novas formas de crime, isto é, uma conduta sancionada na medida em que é um "ato universalmente reprovado pelos membros de cada sociedade" (ibid., pg. 43). Portanto, uma coisa é reconhecer o fato de que o Direito Penal ocupa um lugar de menor centralidade vis-a-vis o Direito Restitutivo, em uma solidariedade orgânica, outra, muito diferente, é acreditar que esta forma de Direito reina sozinho e inconteste nas sociedades baseadas na divisão do trabalho, não cabendo lugar ao Direito Penal na regulação das relações e do comportamento dos membros da sociedade.

Durkheim dá exemplos de crimes que, na passagem da solidariedade mecânica para a solidariedade orgânica, foram progressivamente perdendo importância ou mesmo deixando de existir, como aqueles que afetam sentimentos religiosos, e de crimes que passaram a ter uma centralidade cada vez mais acentuada, como os crimes cometidos contra a pessoa ou contra a propriedade, que expressam valores morais centrais nas sociedades baseadas na divisão do trabalho, onde o indivíduo e seus bens materiais ocupam um lugar privilegiado no conjunto de

		<p>valores que regem a vida social (<i>ibid.</i>, ver pgs. 136/137). Essas transformações naquilo que é considerado crime, embora mostrem a dinamicidade daquilo que é aprovado ou reprovado pela consciência coletiva das sociedades, não permitem a conclusão de que o Direito Penal não tem mais um papel a cumprir na solidariedade orgânica como parece pretender o candidato.</p> <p>Por outro lado, a interpretação do candidato de que se trata de uma contradição teórica na formulação da alternativa <b>(B)</b>, é equivocada, bastando observar as alternativas <b>(A)</b>, <b>(C)</b> e <b>(D)</b> da questão, as quais apresentam, elas sim, contradições teóricas flagrantes com as proposições de Durkheim.</p> <p>2) Quanto à resposta <b>(D)</b>, ela traz elementos que não correspondem à análise de Durkheim, inclusive sendo contraditória com seus pressupostos, pois o Direito é, por definição, um elemento coletivo, social, não cabendo nele, elementos de caráter afetivo, psicológicos, que correspondem a fundamentos de caráter individual, pois, do contrário, o Direito não teria condições de se impor às diferentes perspectivas individuais, as quais, não necessariamente pretendem sobrepor os interesses coletivos aos interesses individuais.</p> <p>Sugerimos, a respeito dos crimes, mesmo na solidariedade orgânica, e sua relação com a Moral, o Direito e o Estado, na perspectiva de Durkheim, a leitura de seu livro “<b>Lições de Sociologia, a Moral, o Direito e o Estado</b>”, São Paulo, EDUSP, 1983, em especial pgs. 109-201.</p> <p>Neste sentido, não vemos razão para anular a questão, já que o conteúdo da mesma não apresenta nenhum erro ou inconsistência teórica, conforme afirma o candidato.</p> <p>Por essas razões, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
09	<p><b>(A)</b> O suicídio altruísta, voluntário ou obrigatório, é a forma normal de suicídio nas sociedades</p>	<p>Parece ser que o candidato equivocou-se quanto ao que é demandado no cabeçalho da pergunta, ou seja, indicar a alternativa INCORRETA entre aquelas relacionadas na pergunta, sendo a alternativa <b>(A)</b>, exatamente a que está incorreta, pois o suicídio altruísta é a forma normal do suicídio nas sociedades de</p>	Indeferido	Gabarito mantido

	<p>de solidariedade orgânica.</p>	<p>solidariedade <b>mecânica</b> e não nas sociedades de solidariedade <b>orgânica</b>, como afirmado na resposta <b>(A)</b> e como bem acentua o próprio candidato no seu recurso.</p> <p>Por sua vez, a resposta <b>(D)</b>, afirma corretamente que o suicídio anônimo tem caráter patológico nas sociedade de solidariedade orgânica, onde predomina o suicídio egoísta, razão pela qual ela não atende ao que se demanda no cabeçalho da pergunta.</p> <p>Neste sentido, não vemos razão para mudança no gabarito, já que o conteúdo da mesma não apresenta nenhum erro ou inconsistência teórica, conforme afirma o candidato.</p> <p>Por essas razões, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
10	<p><b>(C)</b> A origem da divisão do trabalho está no aumento da densidade moral nas sociedades de solidariedade mecânica, transformando sua estrutura, estimulando a consciência individual e promovendo a interdependência funcional entre os membros da sociedade.</p>	<p>Começo a resposta ao recurso apresentado nesta questão, com uma citação:</p> <p>“Da Divisão do Trabalho Social”, Livro II: As Causas (da Divisão do Trabalho Social)</p> <p>“...Por conseguinte, a divisão do trabalho progride tanto mais quanto mais houver indivíduos suficientemente em contato para poderem agir e reagir uns em relação aos outros. Se conviermos em chamar de densidade dinâmica ou moral essa aproximação e o intercâmbio ativo que dela resulta, poderemos dizer que os progressos da divisão do trabalho são diretamente proporcionais à densidade moral ou dinâmica da sociedade” (Emile Durkheim. “Da Divisão do Trabalho Social”, São Paulo, Ed. Martins Fontes, 2004, Livro II, Cap. II, pg. 252).</p> <p>Cito Durkheim nesta resposta porque mostra-se muito evidente que o autor, ao contrário do que argumenta o candidato no seu recurso, estabelece uma relação direta entre o aumento da densidade moral na sociedade e o desenvolvimento da divisão do trabalho, a qual tem, como uma de suas principais consequências, segundo o autor e que é do conhecimento daqueles que o estudam, o desenvolvimento da interdependência funcional entre os membros da sociedade, envolvidos em diferentes atividades sociais, ao lado do desenvolvimento da consciência individual, outra de suas</p>	Indeferido	Gabarito mantido

		<p>contribuições de profundo impacto moral que levaram Durkheim a uma apreciação muito além dos impactos econômicos da Divisão do trabalho.</p> <p>Não há, conforme argumenta o candidato, nenhuma confusão entre “moralidade e interdependência funcional”, pois não se está defendendo nem uma sinonímia, nem uma relação direta entre o aumento da densidade moral e a interdependência funcional, o que só ocorre com a mediação do desenvolvimento da divisão do trabalho, a qual, como sublinhado acima e amplamente defendido por Durkheim, tem um impacto moral muito além dos seus efeitos econômicos.</p> <p>A alternativa apontada como “conceitualmente imprecisa e insuficiente”, não tem nada de impreciso e insuficiente, pois o processo que promove a transformação da estrutura das sociedades de solidariedade mecânica, estimulando a consciência individual e promovendo a interdependência funcional entre os membros da sociedade, é a divisão do trabalho e não o aumento da densidade moral, ainda que esta esteja na origem, como causa, da divisão do trabalho.</p> <p>Neste sentido, não vemos razão para anular a questão, já que o conteúdo da mesma não apresenta nenhum erro ou inconsistência teórica, conforme afirma o candidato.</p> <p>Por essas razões, RECURSO INDEFERIDO</p>		
13	(D) A mais-valia absoluta decorre da intensificação da exploração dos trabalhadores à medida em que a introdução de tecnologia no processo produtivo reduz o valor da força de trabalho, ao reduzir o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção desta mercadoria especial, a força de trabalho.	<p>Não merece prosperar o recurso apresentado pelo candidato, pois como está estabelecido no cabeçalho da pergunta, o que se demanda, ao utilizar a expressão EXCETO, é que o candidato indique qual é a alternativa INCORRETA entre aquelas relacionadas na pergunta, e essa alternativa é, exatamente, a alternativa (D), pelas razões apontadas no próprio recurso, ou seja, a mais-valia absoluta decorre da prolongação da jornada de trabalho para além daquele ponto, no processo de produção, em que os valores gastos com a força de trabalho são repostos, e não pela intensificação da produção de mais-valia em decorrência da introdução de tecnologia no processo produtivo.</p> <p>Neste sentido, não vemos razão para anular a questão, já que o conteúdo da mesma não apresenta nenhum erro teórico, conforme afirma o candidato.</p>	Indeferido	Gabarito mantido

		Dessa forma, RECURSO INDEFERIDO.		
18	(A) Um tipo ideal é um tipo puro em um sentido exemplar, existindo empíricamente na realidade social.	<p>Não merece prosperar o recurso apresentado pelo candidato, pois como está estabelecido no cabeçalho da pergunta, o que se demanda é que o candidato indique qual é a alternativa INCORRETA entre aquelas relacionadas na pergunta, e essa alternativa é, exatamente, a alternativa (A), pelas razões apontadas no próprio recurso, isto é, o tipo ideal, para Weber, “é uma construção analítica, elaborada por abstração, que não existe empiricamente na realidade social, servindo como instrumento metodológico para a compreensão dos fenômenos sociais” (me sirvo aqui do argumento trazido pelo candidato).</p> <p>Neste sentido, não vemos razão para anular a questão, já que o conteúdo da mesma não apresenta nenhum erro teórico, e não nos parece que compromete a precisão conceitual da questão, podendo induzir o candidato a erro, conforme afirma o candidato.</p> <p>Dessa forma, RECURSO INDEFERIDO.</p>	Indeferido	Gabarito mantido